



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 518 de 21 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 13 de julho do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 6.005/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.183	MARILENE DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 21 de julho de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito